





INICIATIVA PARSUK XPERIENCE 2022

REGULAMENTO DO CONCURSO

Período de candidatura:

 Projetos – 18 de Fevereiro a 8 de Março de 2022
 Bolseiros – 19 de Março a 19 de Abril de 2022



Formulário de candidatura disponível no website da PARSUK

PARSUK

Portuguese Association of Researchers and Students in the United Kingdom

CONTACTOS

E-mail bolsas@parsuk.pt

Website parsuk.pt

Secção I – DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS

Artigo 1.º - Objetivo

1. O presente regulamento define os termos em que a *Portuguese Association of Researchers and Students in the United Kingdom* (PARSUK) realiza a iniciativa PARSUK Xperience 2022.
2. Define o processo de avaliação para atribuição das bolsas PARSUK Xperience, bem como os critérios de elegibilidade dos respetivos candidatos.

Secção II - INICIATIVA PARSUK XPERIENCE

Artigo 2.º - Definição

1. O programa PARSUK Xperience é uma atividade anual da PARSUK através da qual estudantes inscritos em instituições de ensino superior em Portugal são selecionados para a realização de um estágio de investigação científica no Reino Unido.

Artigo 3.º - Objetivos

1. Objetivos do programa PARSUK Xperience:
 - a. Proporcionar a estudantes de 1º ou 2º Ciclo do ensino superior (designados doravante por Bolseiros), inscritos em instituições portuguesas, a oportunidade de desenvolver um projeto de investigação com a duração de 4 (quatro) semanas (Projeto) numa universidade ou centro de investigação baseados no Reino Unido (Instituição de Acolhimento), sob a orientação de um membro PARSUK (Orientador).
 - b. Promover a cultura científica em Portugal, aumentar a visibilidade do conhecimento e competências dos alunos portugueses no Reino Unido e estreitar colaborações entre as instituições portuguesas e britânicas.

Secção III - BOLSAS INICIATIVA XPERIENCE PARSUK

Artigo 4.º - Definição

1. As bolsas PARSUK Xperience são subvenções atribuídas ao abrigo da Iniciativa PARSUK Xperience.
2. As bolsas incluem uma subvenção de 1500€ para o Bolseiro e de 250€ para o Orientador.
3. Para 2022, o programa será financiado pela Caixa Geral de Depósitos (CGD).

Artigo 5.º - Objectivos

1. As bolsas PARSUK Xperience são atribuídas com o intuito de:

- a. Apoiar os custos de deslocação, alojamento e/ou subsistência do Bolseiro durante o estágio;
 - b. Premiar o Orientador pelo trabalho dedicado à supervisão.
2. As bolsas não visam cobrir custos associados ao trabalho de investigação.

Artigo 6.º - Outras Disposições

1. Cada bolsa PARSUK será associada a um Projeto, mediante os resultados da avaliação das candidaturas de Projetos submetidas pelos potenciais Orientadores.
2. Os Projetos terão duração de 4 (quatro) semanas e as datas para a sua realização serão definidas consoante disponibilidade de ambos os envolvidos, idealmente a decorrer entre Junho e Setembro de 2021.
3. Os programas PARSUK Xperience 2022 serão seguidos por uma Comissão de Organização e Acompanhamento (COA), constituída pelos seguintes membros da Comissão Executiva (CE) da PARSUK eleita para o mandato 2021/22:
 - a. Isabel Maria Silva Teixeira Ramos (número sócio PARSUK:1120)
 - b. Catarina Margarida Lopes Rodrigues Liberato (número sócio PARSUK: 1749)
 - c. Teresa Soter Henriques (número sócio PARSUK: 2049)

Secção IV – PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO

Artigo 7.º - Critérios de Elegibilidade do Orientador

1. São elegíveis para Orientador de um projeto PARSUK Xperience, os membros PARSUK que estejam filiados numa instituição de ensino superior ou centro de investigação no Reino Unido durante a realização do concurso e da iniciativa.
2. Ser membro efetivo da PARSUK.
3. Os candidatos a Orientador deverão ter concluído, no mínimo, o primeiro ano de doutoramento à data da candidatura.
4. Os membros PARSUK interessados em ser Orientador de um Projeto PARSUK Xperience deverão apresentar uma candidatura à COA da PARSUK dentro do prazo definido por este regulamento (consultar tabela 1, anexo 1).

Artigo 8.º - Obrigações do Orientador

1. O Orientador tem a obrigação de:
 1. Ser responsável pela 2ª Fase de seleção dos candidatos (Ponto 2 do Artigo 16.º), na qual se compromete ao seguinte:

- a. Realizar uma entrevista telefónica, ou por videoconferência, com pelo menos metade dos candidatos propostos numa lista apresentada pela COA da PARSUK no final da 1ª Fase de avaliação das candidaturas. Esta entrevista deve também contemplar a avaliação da capacidade de expressão oral de Língua Inglesa do candidato;
 - b. Selecionar um candidato e um suplente entre a lista mencionada na subalínea anterior;
 - c. Justificar por escrito a sua escolha à COA, mencionando os critérios de seriação utilizados, até à data limite definida por este regulamento (consultar tabela 1, anexo 1).
2. Estar disponível para orientar o Bolseiro durante o período de estágio;
 3. Assegurar que o Bolseiro tem as condições necessárias para desenvolver o projeto proposto;
 4. Apresentar um documento comprovativo da aceitação do Bolseiro por parte da Instituição de Acolhimento, garantindo as condições necessárias ao desenvolvimento do trabalho de investigação;
 5. Assegurar que os custos associados ao trabalho de investigação, se existentes, serão suportados pela Instituição de Acolhimento;
 6. Assegurar que as regras de saúde e segurança são cumpridas;
 7. Assegurar que qualquer consentimento ético necessário à realização do projeto de investigação na Instituição de Acolhimento é obtido antes do início do período de estágio;
 8. Realizar uma reunião introdutória com o Bolseiro selecionado com vista a discutir o projeto e o plano de trabalho antes do início do período de estágio;
 9. Sempre que solicitado, informar a COA sobre o ponto de situação do estágio durante a sua realização;
 10. Elaborar um parecer de fim de estágio até 30 dias após o final do estágio; este parecer não constitui um relatório de carácter científico, mas sim um resumo sucinto da experiência como orientador e uma avaliação acerca do desempenho do bolseiro.
 11. Garantir que os últimos 3 a 5 dias do estágio são disponibilizados para que o bolseiro possa escrever o seu relatório.

Artigo 9.º - Formalização das Candidaturas

1. O prazo de candidatura de Projetos de Investigação decorre dentro do prazo definido por este regulamento (consultar tabela 1, anexo 1).

2. Todas as áreas científicas são consideradas.
3. A candidatura deve ser redigida em Língua Inglesa e instruída com:
 - a. Formulário de candidatura disponível no *website* da PARSUK;
 - b. *Curriculum vitae* (máximo 2 páginas A4);
 - c. Parecer favorável por parte do responsável do grupo de investigação de acolhimento, onde se especifique claramente que o Orientador reúne o tempo e as condições necessárias para o desenvolvimento do Projeto proposto e que assume os custos associados ao Projeto de investigação.
4. O Orientador deverá submeter a candidatura do Projeto de Investigação preenchendo o formulário de candidatura online em parsuk.pt e anexando os documentos especificados no ponto 3, alíneas b) e c) dentro do prazo definido por este regulamento (consultar tabela 1 anexa).

Artigo 10.º - Critérios de Avaliação

1. A avaliação dos Projetos de Investigação apresentados a concurso decorre dentro do prazo definido por este regulamento (consultar tabela 1, anexo 1).
2. Os Projetos serão avaliados quantitativamente de acordo com os seguintes critérios:
 - a. Viabilidade de execução do Projeto no tempo previsto;
 - b. Qualidade dos recursos materiais e infraestruturas disponibilizadas;
 - c. Objetivos de aprendizagem propostos a alcançar pelo Bolseiro;
 - d. Experiência na orientação de projetos de investigação;
 - e. Parecer positivo de um responsável do grupo de investigação.
3. O peso de cada um dos critérios de avaliação e as escalas de classificação, serão aprovados em ata de reunião da CE da PARSUK em data anterior à da abertura do período de candidatura definido por este regulamento (consultar tabela anexa).
4. Em caso de candidaturas de Projetos com igual classificação, a PARSUK reserva-se o direito de atribuir bolsas tendo por base uma maior abrangência de áreas disciplinares.

Artigo 11.º - Constituição do Júri

1. A avaliação dos projetos será feita pela COA da PARSUK, citada no ponto 3 do Artigo 6º.

Artigo 12.º - Validação e Publicação dos Resultados

1. Os resultados do processo de avaliação dos Projetos serão comunicados via e-mail a todos os candidatos a Orientador.
2. O anúncio público dos Projetos selecionados será feito no dia 17 de Março de 2022, através do website da PARSUK e redes sociais. O anúncio do projeto vencedor tornará público:
 - a. Nome e biografia do Orientador;
 - b. Título do Projeto;
 - c. Nome da Instituição de Acolhimento;
 - d. Nome do responsável de grupo;
 - e. Resumo do projeto submetido.

Secção V - BOLSEIROS

Artigo 13.º - Critérios de Elegibilidade dos Bolseiros do programa PARSUK Xperience

1. São elegíveis:
 - a. Os candidatos a frequentar o último ano do 1º Ciclo ou o 2º Ciclo do ensino superior, matriculados em instituições portuguesas.
 - b. São também elegíveis os candidatos que tenham concluído um curso de 1º Ciclo universitário há menos de 1 (um) ano relativamente à data de abertura das candidaturas (consultar tabela 1, anexo 1).
2. Os candidatos deverão ter média ponderada igual ou superior a 13 (treze) valores no ciclo de estudos concluído. Caso o candidato não tenha ainda concluído o ciclo de estudos em que está matriculado, será considerada a média ponderada das unidades curriculares concluídas até à data de abertura do concurso.
3. Todos os candidatos selecionados devem ser membros associados da PARSUK.

Artigo 14.º - Formalização das Candidaturas

1. O prazo de candidatura de Bolseiros à Iniciativa Xperience 2022 decorre dentro do prazo definido por este regulamento (consultar tabela 1, anexo 1).
2. Os candidatos poderão concorrer a 1 (um) dos Projetos a que tenha sido associada uma bolsa pecuniária.
3. A candidatura deve ser em Língua Inglesa e acompanhada da seguinte documentação:

- a. Formulário de candidatura disponível no *website* da PARSUK.
 - b. *Curriculum vitae* (máximo 2 páginas) que deve incluir a média ponderada do ciclo de estudos concluído. Os candidatos ao programa PARSUK Xperience que não tenham ainda concluído o ciclo de estudos em que estão matriculados, deverão apresentar a média ponderada das unidades curriculares concluídas até à data de abertura da candidatura;
 - c. Tabela com as classificações obtidas nas unidades curriculares concluídas até à data de abertura da candidatura;
 - d. Carta de recomendação académica;
 - e. Declaração de honra.
4. A candidatura deverá ser efetuada preenchendo o formulário de candidatura online e anexando os documentos especificados no ponto 3, alíneas b), c) e d) do Art. 14º dentro dos prazos definidos por este regulamento (consultar tabela 1, anexo 1).
5. Caso o Bolseiro seja contemplado com bolsa, deverá apresentar os comprovativos das classificações obtidas aquando da assinatura do contrato.

Artigo 15.º - Critérios e Fases de Avaliação

1. A avaliação das candidaturas a Bolseiro, decorre em duas fases, dentro dos prazos definidos por este regulamento (consultar tabela 1, anexo 1):

1ª Fase - Agrupamento dos Bolseiros que se candidatam ao mesmo Projeto e seriação com base nos critérios dispostos no ponto 2 do artigo 15º. A COA pode convocar candidatos para uma entrevista de videoconferência, se assim o entenderem. A COA selecionará até um máximo de 10 (dez) Bolseiros de cada grupo projeto para prosseguir para a 2ª Fase.

2ª Fase - Os candidatos selecionados na 1ª Fase serão avaliados pelo Orientador. Cabe ao Orientador escolher um Bolseiro e um suplente de entre uma lista de candidatos apresentada ao Orientador pela CE. O Orientador tem a obrigatoriedade de realizar uma entrevista telefónica ou de videoconferência com pelo menos metade dos Bolseiros escolhidos na 1ª Fase. O Orientador deve ainda justificar, por escrito, a sua escolha à COA e os critérios de seriação utilizados.

2. A avaliação dos candidatos será feita com base no mérito individual de cada Bolseiro, em função de uma seriação segundo os seguintes critérios:

- a. Carta de motivação do candidato;
- b. *Curriculum vitae*;
- c. Carta de recomendação;
- d. Atividades extracurriculares;

e. Experiência no estrangeiro.

3. O peso de cada um dos critérios de avaliação e as escalas de classificação serão aprovados em ata de reunião da CE da PARSUK em data anterior à abertura do período de candidatura definido por este regulamento (consultar tabela 1, anexo 1).

Artigo 16.º - Constituição do Júri

1. A avaliação dos candidatos na 1ª Fase, será feita pela COA da PARSUK, citada no ponto 1 do Artigo 11º.

2. A avaliação dos candidatos selecionados para a 2ª Fase será feita pelo Orientador de cada um dos Projetos.

Artigo 17.º - Validação e Publicação dos Resultados

1. Os resultados de cada fase do processo de avaliação dos Bolseiros (Artigo 15.º) serão comunicados via e-mail a cada um dos candidatos.

2. A atribuição da bolsa ao candidato selecionado está dependente de:

- a. Envio dos documentos originais enumerados ponto 3 do Artigo 14.º;
- b. Aceitação dos termos e condições na submissão do formulário de candidatura;
- c. Assinatura de Declaração de Compromisso.

3. O anúncio público do(s) Bolseiro(s) vencedor(es) será feito dentro do prazo definido por este regulamento (consultar tabela 1, anexo 1), através do website da PARSUK e redes sociais.

Artigo 18.º - Obrigações do Bolseiro

1. O Bolseiro tem as seguintes obrigações:

- a. Fornecer informações verdadeiras durante o processo de candidatura;
- b. Apresentar prova oficial dos documentos apresentados no caso de ser selecionados para a atribuição da bolsa;
- c. Respeitar as datas de início e de fim do projeto acordadas e permanecer na Instituição de Acolhimento durante toda a duração do projeto;
- d. Tratar das questões logísticas associadas à deslocação, procura de alojamento e subsistência;
- e. Exercer o plano de atividades do projeto de investigação a tempo inteiro, de acordo com o regime contratual do Orientador na instituição de acolhimento;

f. Elaborar, quando solicitado, o parecer de fim de estágio e enviar a PARSUK por email até 30 dias após o final do estágio; este parecer não constitui um relatório de carácter científico, mas sim um resumo sucinto da experiência.

g. Em caso de falta de comparência no decorrer do estágio, o Bolseiro tem a obrigatoriedade de devolver o valor da bolsa correspondente aos dias em falta.

Artigo 19.º - Pagamento das Bolsas PARSUK

1. A subvenção ao Bolseiro será paga pela PARSUK, ou diretamente pela entidade patrocinadora da bolsa, até 30 (trinta) dias antes do início da bolsa.

2. A subvenção ao Orientador, no valor de 250€, será paga pela PARSUK, ou diretamente pela entidade patrocinadora da bolsa, após a conclusão do Projeto.

Artigo 20.º - Disposições Finais

1. A PARSUK reserva-se o direito de suspender ou cancelar o pagamento da bolsa a qualquer Bolseiro ou Orientador que não cumpra com as disposições deste Regulamento.

2. Sem prejuízo do disposto anteriormente, no caso da bolsa PARSUK Xperience ser financiada integralmente por uma entidade externa à PARSUK, a designação da bolsa poderá ser alterada, de forma a mencionar a entidade patrocinadora.

Anexo 1**Tabela 1: Bolsas PARSUK 2022 – Fases e prazos de candidatura**

Fase:	Datas:
Período de concurso para Projetos	18 de Fevereiro a 8 de Março de 2022
Publicação dos Projetos selecionados	17 de Março de 2022
Período de concurso para Bolseiros	19 de Março a 19 de Abril de 2022
Período de avaliação de candidaturas e entrevistas	1ª fase: 20 a 27 de Abril de 2022 2ª fase: 28 de Abril a 5 de Maio de 2022
Anúncio dos candidatos selecionados	1ª fase: 5 a 12 de Maio 2022 2ª fase: 13 a 20 de Maio de 2022
Desenvolvimento dos Projetos	A ser definido consoante disponibilidade do Orientador e do Bolseiro, idealmente entre Junho e Setembro de 2022

Anexo 2

Tabela 2: Formulário de candidatura de Projetos por Orientadores online – pode ser encontrado no nosso site em *parsuk.pt*

Secção 1 de 4 / Section 1 of 4
Candidatura PARSUK Xperience 2022 – Orientador Application PARSUK Xperience 2022 - Advisor
<p>Estão abertas as inscrições para orientadores para o Programa Xperience, uma iniciativa conjunta da Caixa Geral de Depósitos e da PARSUK. O prazo da candidatura é 8 de Março. / The calls are now open for Advisors for the PARSUK Xperience Initiative 2022, a partnership between Caixa Geral de Depósitos and PARSUK. The deadline is March 8th.</p>
Secção 2 de 4 / Section 2 of 4
Informação dos Orientadores / Advisor information
Nome / Name: _____
Cargo / Position: _____
Instituição / Institution: _____
Área de estudos / Field of study: <ul style="list-style-type: none"> i) Ciências da Vida e da Saúde / Life and Health Sciences ii) Ciências Naturais e do Ambiente / Natural and Environmental Sciences iii) Ciências Sociais e Humanidades / Social Sciences and Humanities iv) Ciências Exatas e da Engenharia / Exact Sciences and Engineering
Contacto eletrónico / E-mail: _____
Secção 3 de 4 / Section 3 of 4
Projeto / Project
Título / Title: _____

Data de começo / Proposed start date: _____
Sumário / Abstract (max. 300 words): _____
Objetivos do Projeto / Project goals (max. 300 words): _____
Secção 4 de 4 / Section 4 of 4
Outras informações / Further Information
Por favor confirme que aceita as condições abaixo marcando as caixas indicadas / Please tick the boxes to agree to the following statements: <input type="checkbox"/> Membro efectivo PARSUK / PARSUK effective member <input type="checkbox"/> Concordo com os termos e condições associados a Iniciativa PARSUK Xperience 2022 / I agree to the PARSUK Xperience 2022 Initiative Terms & Conditions.
Currículo (em Inglês, max 2 páginas)/ Curriculum Vitae (in English; max 2 pages) Opção para fazer o carregamento do documento
Parecer favorável por parte do responsável do grupo de investigação de acolhimento, onde se especifique claramente que o Orientador reúne o tempo e as condições necessárias para o desenvolvimento do projeto proposto e que assume os custos associados ao Projeto de investigação. / Supporting letter from the host research group stating the availability of the Advisor for the supervision of the research project, outlining that any costs associated with the research project will be covered by the Host Institution. Opção para fazer o carregamento do documento

Anexo 3

Tabela 3: Formulário de candidatura dos Candidatos – pode ser encontrado no nosso website em *parsuk.pt*

Secção 1 de 7 / Section 1 of 7
Candidatura PARSUK Xperience 2022 – Estudantes Application PARSUK Xperience 2022 – Students
<p>As candidaturas de estudantes ao programa PARSUK Xperience 2022 estão agora abertas. As candidaturas encerram no dia 19 de Abril. / The call is now open for students to apply for PARSUK Xperience Initiative 2022. Deadline is April 19th.</p>
Secção 2 de 7 / Section 2 of 7
Informação dos candidatos / Candidate information
Nome / Name: _____
Data de nascimento / Date of birth: _____
Contacto eletrónico / E-mail: _____
Contacto telefónico / Phone number: _____
Secção 3 de 7 / Section 3 of 7
Licenciatura / Bachelor's Degree
<p>Para Mestrados Integrados incluir apenas os anos correspondentes à Licenciatura (e.g. primeiros 3 anos). Não incluir o ano que frequentam de momento para as classificações finais. / For Integrated Masters please refer only to the academic years corresponding to a Bachelor degree (e.g. 3 first years). The current year must not be considered in the final classifications.</p>
Universidade / University: _____
Faculdade / Departamento / Instituto de Investigação – Faculty / Department/ Research Institute: _____

Ano de Inscrição / Year of registration: _____
Ano de Finalização / Year of completion (if not completed, include predicted completion year): _____
Média final de 1º ano / GPA of 1st year: _____
Média final de 2º ano / GPA of 2nd year (if applicable): _____
Média final de 3º ano / GPA of 3rd year (if applicable): _____
Média final de 4º ano / GPA of 4th year (if applicable): _____
Secção 4 de 7 / Section 4 of 7
Mestrado / Master's Degree (if applicable)
Se está a frequentar a Licenciatura por favor ignore esta secção. Para Mestrados Integrados, por favor incluir os anos já finalizados, correspondentes ao Mestrado (e.g. 4º ano). Não incluir o ano que frequentam de momento para as classificações finais. / If you are enrolled in a Bachelor's degree please ignore this section. For Integrated Masters, please include the years already concluded, corresponding to a Master's degree (e.g. 4th year). The current year must not be considered in the final classifications.
Universidade / University: _____
Faculdade / Departamento / Instituto de Investigação – Faculty / Department/ Research Institute: _____
Ano de Inscrição / Year of registration: _____
Previsão de ano de Finalização / Predictive year of completion: _____
Média final de 1º ano / Final average classification of 1st year: _____
Secção 5 de 7 / Section 5 of 7
Projeto de investigação ao qual te estás a candidatar / Research project you are applying to

<p>Cada candidato pode escolher <u>apenas um</u> dos seguintes projetos / Each candidate can only apply <u>to one</u> of the following projects</p>
<p>Título do projeto ao qual se candidata / Project title you are applying to:</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto 1 / Project 1</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto 2 / Project 2</p>
<p>Secção 6 de 7 / Section 6 of 7</p>
<p>Carta de Motivação / Motivation Letter</p>
<p>Qual é o motivo pelo qual se está a candidatar a este projeto? / What is your motivation to apply to the selected project?</p>
<p>Porque quer fazer parte da iniciativa PARSUK Xperience 2021? / What is your motivation to take part in PARSUK Xperience 2021?</p>
<p>Como acha que a iniciativa PARSUK Xperience 2021 vai contribuir para os seus estudos e a sua carreira futura? / How do you think PARSUK Xperience will contribute to your current/further studies and future career?</p>
<p>Secção 7 de 7 / Section 7 of 7</p>
<p>Outras informações / Further Information</p>
<p>Por favor confirme que aceita as condições abaixo marcando as caixas indicadas / Please tick the boxes to agree to the following statements:</p> <p><input type="checkbox"/> Concordo com os termos e condições associados a Iniciativa PARSUK Xperience 2021 / I agree to the PARSUK Xperience 2021 Initiative Terms & Conditions.</p> <p><input type="checkbox"/> Sou estudante e quero participar da iniciativa PARSUK Xperience / I am the student wishing to take part in the PARSUK Xperience Initiative.</p> <p><input type="checkbox"/> Eu estarei disponível durante o período do projeto/ I will be available during the proposed time of the project I am applying to.</p> <p><input type="checkbox"/> Sou membro associado PARSUK / I am an associate member of PARSUK.</p>
<p>Currículo (em inglês, max 2 páginas) / Curriculum Vitae (in English; max 2 pages)</p> <p>Uma descrição de atividades extracurriculares é recomendada./A description of extracurricular activities is recommended.</p>

Opção para fazer o carregamento do documento

Carta de recomendação de uma referência académica (em Portugues ou Inglês) / Letter of recommendation from an academic referee (in English or Portuguese)

Opção para fazer o carregamento do documento

Tabela com as classificações / Table with your marks

Opção para fazer o carregamento do documento


Declaração de honra / Declaration of honor

Opção para fazer o carregamento do documento



PARSUK XPERIENCE INITIATIVE 2022

APPLICATION GUIDELINES

 **Application deadlines:**
Project proposal – February 18th until March 8th 2022
Scholarship holders – March 19th until April 19th 2022

 **Application form available in PARSUK's website**

PARSUK

Portuguese Association of Researchers and Students in the United Kingdom

CONTACTS

E-mail bolsas@parsuk.pt

Website parsuk.pt

Section I – INITIAL REMARKS

Article 1st - Objective

1. This guideline sets out the terms with which the *Portuguese Association of Researchers and Students in the United Kingdom* (PARSUK) implements the PARSUK Xperience Initiative 2022.
2. This guideline defines the evaluation process for awarding the PARSUK Xperience scholarships, as well as the eligibility criteria.

Section II - PARSUK XPERIENCE INITIATIVE 2022

Article 2nd - Definition

1. PARSUK Xperience Initiative 2022 is an annual programme that enables Portuguese undergraduates or Master's students enrolled in Portuguese universities to do a research project in the United Kingdom.

Article 3rd - Aim

1. Aim of the PARSUK Xperience Initiative:
 - a. To provide Portuguese students undertaking a Bachelor's or Master's degree at Portuguese Universities (Scholarship Holders) with the opportunity to develop a research project (Project) in a university or research centre located in the United Kingdom (Host Institution) for the duration of 4 (four) weeks, under the supervision of a PARSUK member (Advisor).
 - b. To advance scientific development in Portugal, promote knowledge exchange and build transferable skills for the Scholarship Holders, improving their recognition within the United Kingdom and strengthening bilateral collaborations between Portugal and the United Kingdom.

Section III – PARSUK XPERIENCE INITIATIVE 2021 SCHOLARSHIP

Article 4th - Definition

1. PARSUK Xperience scholarships are stipends awarded under the PARSUK Xperience Initiative.
2. The Scholarship includes a stipend of 1500€ to the Scholarship Holder and a fee of 250€ for the Advisor.
3. For 2022, 3 (three) scholarships will be funded by Caixa Geral de Depósitos (CGD).

Article 5th - Aim

1. PARSUK Xperience scholarships are allocated under the following objectives:
 - a. To support travel costs (economy class), accommodation and living costs of the Scholarship Holder during the duration of the internship.
 - b. To reward the Advisor with a symbolic fee for the work dedicated to the supervision.
2. PARSUK Xperience scholarships do not cover the costs associated with the research work.

Article 6th - Other

1. Each PARSUK Xperience scholarship will be associated with only one Project, based on the assessment of each Project proposal submitted during the open call for Project applications by the potential Advisor.
2. The Projects have a duration of 4 (four) weeks to take place according to the availability of both the Advisor and Scholarship Holder, ideally between June and September 2022.
3. PARSUK Xperience Initiative 2022 is managed by a Steering Committee (SC), composed by members of PARSUK Executive Committee (EC) elected for 2021/22:
 - a. Isabel Maria Silva Teixeira Ramos (PARSUK membership number: 1120)
 - b. Catarina Margarida Lopes Rodrigues Liberato (PARSUK membership number: 1749)
 - c. Teresa Soter Henriques (PARSUK membership number: 2049)

Section IV – RESEARCH PROJECTS

Article 7th – Advisor Eligibility Criteria

1. Eligible Advisors for the PARSUK Xperience must be PARSUK members based at a University or research centre in the United Kingdom for the entire duration of the call and the research project.
2. Be an effective member of PARSUK.
3. The Advisors must have completed at least their first year of the PhD degree at the time of the call.
4. PARSUK members interested in being an Advisor for PARSUK Xperience must submit their project proposals to the SC using the online form (Table 2, Annex 2) within the deadlines set out in this guideline (Table 1, Annex 1).

Article 8th – Advisor’s responsibilities

1. The Advisor must:

1. Be responsible for the 2nd Phase of the selection process (clause 2, Article 16th) in which he/she agrees to:
 - a. Carry out an interview either by phone or video call with at least half of the applicants shortlisted by the SC at the end of Phase 1. This interview must also evaluate the candidate's English-speaking proficiency.
 - b. Select one candidate and an alternate from the shortlisted applicants mentioned above.
 - c. Provide an evaluation report in support of their choice to the SC highlighting his/her selection criteria within the deadline (Table 1, Annex 1).
2. Be available to supervise the Scholarship Holder during the period of the internship;
3. Ensure that the Scholarship Holder has the necessary conditions to carry out the proposed project;
4. Provide a supporting document on behalf of the Host Institution confirming the placement of the Scholarship Holders, ensuring all necessary conditions are available for the duration of the research project;
5. Ensure that any costs associated with the research project, if there are any, are covered by the Host Institution;
6. Ensure health and safety measures are upheld;
7. Ensure that any ethical approvals are in place before the start of the research project;
8. Organise an induction meeting with the Scholarship Holder to discuss the project plan before the start of the research project;
9. Keep the SC updated on the research project status whenever requested;
10. Submit a feedback report up to 30 days from the conclusion on the research project. This report should focus on the overall experience of the Scholarship Holder and their performance; it should not be scientific in nature;
11. Ensure that the last 3-5 days of the Project duration are reserved for the Scholarship Holder to write their final report.

Article 9th - Validation of the Applications

1. The deadlines for Project application submissions are stated in Table 1 (Annex 1).
2. All scientific areas are considered.
3. The application and supporting documentation should be written in English and should include the following documents:
 - a. Application Form available from the PARSUK website;

- b. *Curriculum vitae* (max. 2 A4 pages);
 - c. Supporting letter from the Host Institution stating the availability of the Advisor for the supervision of the research project, outlining that any costs associated with the research project will be covered by the Host Institution.
3. The Advisor should submit the application form specifying the Project details using the online form available at parsuk.pt and should include the supporting documents as stated in clause 3, b) and c) within the deadlines as specified in Table 1 (Annex 1).

Article 10th – Evaluation criteria

1. The evaluation of the Research projects will take place during the timelines as specified by these Terms and Conditions (Table 1, Annex 1).
2. The Projects will be evaluated quantitatively using the following criteria:
 - a. Feasibility of the Project during the timeframe of the internship;
 - b. Quality of the resources and infrastructure of the Host Institution;
 - c. Learning objectives proposed;
 - d. Advisor’s experience in supervising research projects;
 - e. Supporting statement by the Head of the research group.
3. The criteria weights of the Project evaluation as well as the classification ranking will be approved in writing by a meeting with the members of the PARSUK EC before the opening call for Student applications as defined by the guidelines (Table 1, Annex 1).
4. In the event Projects have the same classification, PARSUK reserves the right to award Scholarships based on the Project’s broadest scope over various disciplines.

Article 11th – Members of the Steering Committee

1. Project shortlisting will be managed by the SC composed by members of PARSUK EC, defined in clause 3 of Article 6th.

Article 12th – Validation and disclosure of results

1. The Project shortlisting will be announced via e-mail to all the applicants.
2. The public announcement/disclosure of the Project shortlisting will be announced on March 21st, 2022 on the PARSUK website, social networks including Facebook, and through the *mailing list*. The announcement of the selected Shortlisting Project will make public the following information:

- a. Name and biography of the Advisor;
- b. Project title;
- c. Name of the Host Institution;
- d. Name of the Group Leader;
- e. Abstract of the Research Project.

Section V – SCHOLARSHIP HOLDERS

Article 13th - Eligibility Criteria for PARSUK Xperience Scholarship Holders

1. Eligible applicants are:
 - a. Applicants enrolled in the last year of the Bachelor's or Master's degree at Portuguese universities.
 - b. Applicants who have completed the Bachelor 1 (one) year before the Student Applications call (please see Table 1, Annex 1).
2. Applicants should have at least a GPA of 13 (thirteen) from the concluded Bachelor's or Master's degree. If the applicant has not yet concluded their Bachelor's or Master's degree then the GPA should include completed curricular units until the Student Application call.
3. The Scholarship Holders should be an associated member of PARSUK.

Article 14th - Formalising your application

1. The PARSUK Xperience Initiative 2022 application deadline for the Applicants occurs during the period defined by this guideline (Table 1, Annex 1).
2. The Applicants can apply to 1 (one) of the shortlisted Projects.
3. To apply for this Initiative you should attach the following documents to your application (in English):
 - a. Application form available at PARSUK website.
 - b. *Curriculum vitae* (2 pages max) that should include your final average classification either for the Bachelor's or Master's degree. For the Applicants who have not completed their studies then you should include the average of the completed curricular units up to date.
 - c. Table with the grades from the completed curricular units up to the date of the opening call for student applications.
 - d. Recommendation letter.

e. Declaration of honor.

4. The application should be completed using the online form and the documents specified in clause 3 b), c) and d) within the period of this guideline as specific in Table 1, Annex 1.

5. In case the Applicant is shortlisted and awarded with this Scholarship then he/she should present proof of their GPA upon signing the contract.

Article 15th – Evaluation process

1. The review and evaluation of the Student application takes place over 2 (two) phases, within the timeframes specified in Table 1, Annex 1 of this guideline.

1st Phase – The Student applications will be grouped by Project and ranked based on the criteria set out in Point 2 of Article 15th. The SC may call the Applicants for a video conference interview. The SC will select up to a maximum of 10 (ten) Scholarship Holders from each Project to continue to the 2nd Phase.

2nd Phase – The shortlisted applicants from Phase 1 will then be evaluated by an Advisor. It is up to the Advisor to choose one fellow and an alternative candidate from the shortlisting list selected by the SC. It is part of the Advisor duties to conduct a telephone or video conference interview with at least half of the Student Shortlisted by the SC in Phase 1. The Advisor should also justify in writing his/her choice and the ranking criteria used.

2. Candidates will be selected based on the individual merit according to a ranking according to the following criteria:

- a. Motivation letter;
- b. *Curriculum vitae*;
- c. Recommendation letter;
- d. Extracurricular activities;
- e. Experience abroad.

3. The weight of each evaluation criteria as well as the ranking will be approved by the PARSUK EC before the opening call as defined in this guideline (Table 1, Annex 1).

Article 16th - Steering Committee

1. The evaluation of the candidates in Phase 1 will be made by PARSUK SC, mentioned in clause 1, Article 11th.

2. The evaluation of the Student Shortlisted Students in Phase 2 will be made by the Advisor of each of the selected Research Projects.

Article 17th - Validation and disclosure of results

1. The results of each phase of the Student applications and shortlisting (Article 15th) will be communicated via email to each of the candidates.
2. The award of the Scholarship to the selected candidate is dependent on:
 - a. Sending the original documents listed in clause 3 of Article 14th;
 - b. Acceptance of the terms and conditions when submitting the application form;
 - c. Signature of Declaration of Commitment.
3. The public disclosure of the selected candidate(s) will be made within the deadlines defined by these guidelines (Table 1, Annex 1), through the PARSUK website and social networks.

Article 18th – Obligations of the Scholarship Holder

1. The Scholarship Holders shall:
 - a. Provide true information during the application process;
 - b. Provide official letters of the supporting documents upon being shortlisted;
 - c. Respect the agreed start and end dates of the research Project and remain at the Host institution for the duration of the research Project;
 - d. Deal with logistical issues associated with travel, accommodation and subsistence;
 - e. Do the Research Project in full time and complete the plan milestones in accordance with the Advisor contractual regime at the Host Institution;
 - f. Prepare, upon request, a feedback form and sent it to PARSUK within 30 days after the end of the internship; this feedback form should not be a scientific report but a succinct summary of the experience;
 - g. In case the Scholarship Holder fails to undertake the internship, then the Scholarship holder has the obligation to return the proportion of awarded stipend corresponding to the missing period.

Article 19th - Payments

1. The stipends related to the PARSUK Xperience Initiative will be paid to the Scholarship Holder directly by PARSUK or the Sponsor up to 30 (thirty) days before the beginning of the internship.
2. The fee for the Advisor, corresponding to 250 euros, will be paid directly by PARSUK or the Sponsor after the conclusion of the Research Project.

Article 20th - Final remarks

1. PARSUK has the right to suspend or cancel the payment of the scholarship to any Scholarship Holders or Advisors who do not comply with the Terms and Conditions set out in these guidelines.
2. Without prejudice to the previous provisions, in the case that PARSUK Initiative scholarship is sponsored in full by an external partner, the nomenclature of the scholarship may be changed in order to mention the sponsors entity.

Annex 1**Table 1: Application timeline for PARSUK Xperience Initiative 2022**

Phases:	Date:
Opening call for Project applications	February 18th until March 8th, 2022
Project shortlisting	March 17th 2022
Opening call for Student applications	March 19th until April 19th, 2022
Student applications assessment and interviews	<u>1^aPhase:</u> 20 – 27th April, 2022 <u>2^aPhase:</u> April 28th until May 5th, 2022
Successful Student applications announcement	<u>1^a Phase:</u> May 5th until May 12th, 2022 <u>2^a Phase:</u> 13th – 20 May, 2022
Internship period	To be defined between the Scholarship Holder and the Advisor, ideally between June and September 2022

Annex 2**Table 2: The online application form (PARSUK Xperience 2022 – Advisor) can be found in our website at parsuk.pt**

Secção 1 de 4 / Section 1 of 4
Candidatura PARSUK Xperience 2022 – Orientador Application PARSUK Xperience 2022 - Advisor
Estão abertas as inscrições para orientadores para o Programa Xperience, uma iniciativa conjunta da Caixa Geral de Depósitos e da PARSUK. O prazo da candidatura é 8 de Março. / The calls are now open for Advisors for the PARSUK Xperience Initiative 2022, a partnership between Caixa Geral de Depósitos and PARSUK. The deadline is March 8th.
Secção 2 de 4 / Section 2 of 4
Informação dos Orientadores / Advisor information
Nome / Name: _____
Cargo / Position: _____
Instituição / Institution: _____
Área de estudos / Field of study: <ul style="list-style-type: none"> i) Ciências da Vida e da Saúde / Life and Health Sciences ii) Ciências Naturais e do Ambiente / Natural and Environmental Sciences iii) Ciências Sociais e Humanidades / Social Sciences and Humanities iv) Ciências Exatas e da Engenharia / Exact Sciences and Engineering
Contacto eletrónico / E-mail: _____
Secção 3 de 4 / Section 3 of 4
Projeto / Project
Título / Title: _____
Data de começo / Proposed start date: _____

Sumário / Abstract (max. 300 words): _____
Objetivos do Projeto / Project goals (max. 300 words): _____
Secção 4 de 4 / Section 4 of 4
Outras informações / Further Information
Por favor confirme que aceita as condições abaixo marcando as caixas indicadas / Please tick the boxes to agree to the following statements: <input type="checkbox"/> Membro efectivo PARSUK / PARSUK effective member <input type="checkbox"/> Concordo com os termos e condições associados a Iniciativa PARSUK Xperience 2022 / I agree to the PARSUK Xperience 2022 Initiative Terms & Conditions.
Currículo (em Inglês, max 2 páginas)/ Curriculum Vitae (in English; max 2 pages) Opção para fazer o carregamento do documento
Parecer favorável por parte do responsável do grupo de investigação de acolhimento, onde se especifique claramente que o Orientador reúne o tempo e as condições necessárias para o desenvolvimento do projeto proposto e que assume os custos associados ao Projeto de investigação. / Supporting letter from the host research group stating the availability of the Advisor for the supervision of the research project, outlining that any costs associated with the research project will be covered by the Host Institution. Opção para fazer o carregamento do documento

Annex 3**Table 3: The online application form (PARSUK Xperience 2022 – Students) can be found in our website at parsuk.pt**

Secção 1 de 7 / Section 1 of 7
Candidatura PARSUK Xperience 2022 – Estudantes Application PARSUK Xperience 2022 – Students
As candidaturas de estudantes ao programa PARSUK Xperience 2022 estão agora abertas. As candidaturas encerram no dia 19 de Abril. / The call is now open for students to apply for PARSUK Xperience Initiative 2022. Deadline is April 19th.
Secção 2 de 7 / Section 2 of 7
Informação dos candidatos / Candidate information
Nome / Name: _____
Data de nascimento / Date of birth: _____
Contacto eletrónico / E-mail: _____
Contacto telefónico / Phone number: _____
Secção 3 de 7 / Section 3 of 7
Licenciatura / Bachelor's Degree
Para Mestrados Integrados incluir apenas os anos correspondentes à Licenciatura (e.g. primeiros 3 anos). Não incluir o ano que frequentam de momento para as classificações finais. / For Integrated Masters please refer only to the academic years corresponding to a Bachelor degree (e.g. 3 first years). The current year must not be considered in the final classifications.
Universidade / University: _____
Faculdade / Departamento / Instituto de Investigação – Faculty / Department/ Research Institute: _____
Ano de Inscrição / Year of registration: _____

Ano de Finalização / Year of completion (if not completed, include predicted completion year): _____
Média final de 1º ano / GPA of 1st year: _____
Média final de 2º ano / GPA of 2nd year (if applicable): _____
Média final de 3º ano / GPA of 3rd year (if applicable): _____
Média final de 4º ano / GPA of 4th year (if applicable): _____
Secção 4 de 7 / Section 4 of 7
Mestrado / Master's Degree (if applicable)
Se está a frequentar a Licenciatura por favor ignore esta secção. Para Mestrados Integrados, por favor incluir os anos já finalizados, correspondentes ao Mestrado (e.g. 4º ano). Não incluir o ano que frequentam de momento para as classificações finais. / If you are enrolled in a Bachelor's degree please ignore this section. For Integrated Masters, please include the years already concluded, corresponding to a Master's degree (e.g. 4th year). The current year must not be considered in the final classifications.
Universidade / University: _____
Faculdade / Departamento / Instituto de Investigação – Faculty / Department/ Research Institute: _____
Ano de Inscrição / Year of registration: _____
Previsão de ano de Finalização / Predictive year of completion: _____
Média final de 1º ano / Final average classification of 1st year: _____
Secção 5 de 7 / Section 5 of 7
Projeto de investigação ao qual te estás a candidatar / Research project you are applying to
Cada candidato pode escolher <u>apenas um</u> dos seguintes projetos / Each candidate can only apply <u>to one</u> of the following projects
Título do projeto ao qual se candidata / Project title you are applying to: <input type="checkbox"/> Projeto 1 / Project 1

<input type="checkbox"/> Projeto 2 / Project 2
Secção 6 de 7 / Section 6 of 7
Carta de Motivação / Motivation Letter
Qual é o motivo pelo qual se está a candidatar a este projeto? / What is your motivation to apply to the selected project?
Porque quer fazer parte da iniciativa PARSUK Xperience 2022? / What is your motivation to take part in PARSUK Xperience 2022?
Como acha que a iniciativa PARSUK Xperience 2022 vai contribuir para os seus estudos e a sua carreira futura? / How do you think PARSUK Xperience will contribute to your current/further studies and future career?
Secção 7 de 7 / Section 7 of 7
Outras informações / Further Information
<p>Por favor confirme que aceita as condições abaixo marcando as caixas indicadas / Please tick the boxes to agree to the following statements:</p> <p><input type="checkbox"/> Concordo com os termos e condições associados a Iniciativa PARSUK Xperience 2022 / I agree to the PARSUK Xperience 2022 Initiative Terms & Conditions.</p> <p><input type="checkbox"/> Sou estudante e quero participar da iniciativa PARSUK Xperience / I am the student wishing to take part in the PARSUK Xperience Initiative.</p> <p><input type="checkbox"/> Eu estarei disponível durante o período do projeto/ I will be available during the proposed time of the project I am applying to.</p> <p><input type="checkbox"/> Sou membro associado PARSUK / I am an associate member of PARSUK.</p>
<p>Currículo (em inglês, max 2 páginas) / Curriculum Vitae (in English; max 2 pages)</p> <p>Uma descrição de atividades extracurriculares é recomendada./A description of extracurricular activities is recommended.</p> <p>Opção para fazer o carregamento do documento</p>
<p>Carta de recomendação de uma referência académica (em Português ou Inglês) / Letter of recommendation from an academic referee (in English or Portuguese)</p> <p>Opção para fazer o carregamento do documento</p>
Tabela com as classificações / Table with your marks

Opção para fazer o carregamento do documento

Declaração de honra / Declaration of honor

Opção para fazer o carregamento do documento